



CHAMADA PÚBLICA - CONVÊNIO FUMIN/BID ATN/ME-11684-BR

O **DIEESE** – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos vem convidar profissionais de nível superior a enviarem seus currículos, visando à criação de um cadastro para consultores do Projeto de Pesquisa “**Redução da Informalidade de Pequenas e Micro Empresas por meio do Diálogo Social**” (Convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento: **FUMIN/BID ATN/ME-11684-BR**) graduados em: **economia, contabilidade, administração, direito, informática ou comunicação.**

As contratações serão realizadas de acordo com as necessidades do projeto, durante a sua execução, num prazo máximo de 2 anos a contar da data de publicação desse edital.

1. **LOCAL:** Brasília- DF

2. **REQUISITOS DOS CANDIDATOS GRADUADOS EM ECONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO:**

- Experiência anterior em pelo menos algumas das seguintes áreas de conhecimento: *Informalidade; Mercado de Trabalho; Estatística; Pesquisas Domiciliares; Sistema Tributário Nacional; SIMPLES; Micro Empreendedor Individual; Seguridade; Cidadania; Políticas de Proteção Social; Previdência Social; Associativismo; Economia Solidária; Lei 11.718 (20/06/2008) - contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; Sistema de Relações de Trabalho; Sindicalismo; Terceirização; Fiscalização Trabalhista; Qualificação Profissional; Pequenas e Micro Empresas; Gestão; Assessoria Jurídica, contábil e tributária; Micro-crédito, Diálogo Social e Políticas Públicas*
- Desejável conhecimento em inglês e/ou espanhol;

3. **REQUISITOS DOS CANDIDATOS GRADUADOS EM CONTABILIDADE**

- Experiência anterior em pelo menos algumas das seguintes áreas de conhecimento: *Estatística, Contabilidade; Informalidade; Mercado de Trabalho; Sistema Tributário Nacional; SIMPLES; Lei Geral da Micro e Pequena Empresa; Micro Empreendedor Individual; Seguridade; Sistema de Relações de Trabalho; Qualificação Profissional; Pequenas e Micro Empresas; Gestão; Assessoria Jurídica, contábil e tributária; Micro-crédito, Certificação Social e Ambiental, Diálogo Social e Políticas Públicas,*
- Desejável conhecimento em inglês e/ou espanhol;

4. **REQUISITOS DOS CANDIDATOS GRADUADOS EM DIREITO**

- Experiência anterior em pelo menos algumas das seguintes áreas de conhecimento: *Informalidade; Mercado de Trabalho; Sistema Tributário Nacional; SIMPLES; Lei Geral da Micro e Pequena Empresa; Micro Empreendedor Individual; Seguridade; Cidadania; Políticas de Proteção Social; Previdência Social; Associativismo; Economia Solidária; Lei 11.718 (20/06/2008) - contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; Sistema de Relações de Trabalho; Sindicalismo; Terceirização; Fiscalização Trabalhista; Qualificação Profissional; Pequenas e Micro Empresas; Gestão; Assessoria Jurídica, contábil e tributária, Certificação Social e Ambiental, Diálogo Social e Políticas Públicas.*

- Desejável conhecimento em inglês e/ou espanhol;

5. REQUISITOS DOS CANDIDATOS GRADUADOS EM INFORMÁTICA

- Experiência anterior em desenvolvimento de projetos de tecnologia da informação envolvendo pelo menos alguns dos seguintes conhecimentos e tecnologias:
 - (1) cliente: páginas *web* (XML/XSL/XUL; HTML) com apoio de JavaScript/AJAX;
 - (2) servidor *web*: Apache/Jetty
 - (3) servidor de aplicações e lógica de negócio: Jboss
 - (4) lógica de persistência: Hibernate
 - (5) SGBDR: PostgreSQL
 - (7) repositório de usuários: LDAP
 - (8) linguagem de programação: Java, PHP
 - (9) ambiente operacional: Linux
 - (10) *framework* JSF
 - (11) *design* de interface *web*

ou, **alternativamente**,

Experiência anterior em administração de rede e serviços (DHCP, Bind, Postfix, Apache, etc) em plataforma Linux/Debian

- Desejável conhecimento em inglês e/ou espanhol;

6. REQUISITOS DOS CANDIDATOS GRADUADOS EM COMUNICAÇÃO

- Experiência anterior na área de produção audiovisual.
- Desejável conhecimento em inglês e/ou espanhol;

7. INSCRIÇÃO:

- Enviar currículos para o e-mail informalidade@dieese.org.br até o dia 27 de setembro de 2010 com o ASSUNTO: Consultor – projeto informalidade.
Atenção: não serão considerados currículos enviados sem essa especificação no assunto.
- Os currículos devem indicar telefone, endereço e e-mail para contato.

Brasília, 24 de agosto de 2010.